

ANEXO II

TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO FORMAL E DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, PÓS-DOUTORADO ESPECIALIZAÇÃO OU ESTÁGIO (PARCIAL OU INTEGRAL)

DADOS DO SERVIDOR

|  |  |
| --- | --- |
| SERVIDOR | MATRÍCULA SIAPE |
| ENDEREÇO DO CURRÍCULO LATTES |

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Itens/Pontos** | **Subitens** | **Pontuação Máxima** | **Pontuação comprovada** |
| 1. Tempo de serviço**(25 pontos)** | 1.1. Tempo de serviço prestado no Ifes (1,0 por ano) | 20 |  |
| 1.2. Tempo de serviço prestado em outra Instituição Federal de Educação (0,5 por ano) | 5 |  |
| 2. Produção Acadêmico - Científica nos últimos 5 anos **(20 pontos)** | 2.1. Autoria e/ou coautoria de livros (2,0 por livro) | 4 |  |
| 2.2. Artigos completos publicados em revistas QUALIS, capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1 por item) | 4 |  |
| 2.3. Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa (0,5 por orientação) | 2 |  |
| 2.4. Pareceristas/Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos, Pesquisa e/ou Extensão/Consultorias (0,5 por participação) | 4 |  |
| 2.5. Disciplinas concluídas no curso pretendido, desde que não tenha sido favorecido com liberação da Instituição (1,0 por disciplina)  | 6 |  |
| 3. Experiência Profissional **(25 pontos)** | 3.1. Cargo de direção, função gratificada e coordenação de curso (1,0 por ano) | 5 |  |
| 3.2 Experiência na área pretendida (1,0 por ano) | 10 |  |
| 3.3. Participação em Comissões/Membro de Conselho/Membros de Colegiados nomeados por portaria (1,0 por participação)  | 10 |  |
| 4. Titulação Pretendida **(10 pontos)** | 4.1. Mestrado  | 10 |  |
| 4.2. Doutorado | 5 |
| 4.3. Pós-Doutorado | 3 |
| 5. Qualificação concedida (custeio ou afastamento) **(20 pontos)** | 5.1. Nenhuma vez  | 20 |  |
| 5.2. Uma vez | 10 |
| 5.3. Mais de uma vez | 05 |
| **TOTAL** | 100 |  |

ANEXOS E ASSINATURA

|  |
| --- |
| ANEXOS |
| DATA | ASSINATURA E CARIMBO/ASSINATURA ELETRÔNICA |